



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX - (77) 36181198

EXM.º SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 89

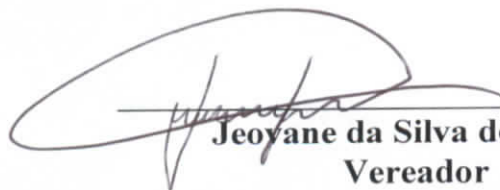
Venho solicitar ao Prefeito Municipal para que possa buscar convênios junto ao Esferas Estadual ou Federal para **Calçamento em paralelepípedo e ou massa asfáltica com praça e estacionamento em frente aos quiosque no Distrito de Cantinho.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade dessas benfeitorias pois é um terreno bastante usado por populares e poderá melhorar bastante a aparência do Distrito, levando em conta que já existe em andamento os quiosques.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 11 de Março de 2021


Jeoyane da Silva do Prado
Vereador

Aprovado
08/03/21

RECEBEMOS EM
Data 11/03/21
Câmara Municipal de Cristópolis-BA

